

Ofício nº. 123/2024 – GAB/SME

Franca, 28 de fevereiro de 2024

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 046/2024 – Vereador Gilson Pelizaro

Exmo. Senhor Prefeito,

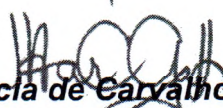
Em atenção ao Requerimento nº 046/2024 do Vereador Gilson Pelizaro, informamos que os equipamentos que compõem o “Ambiente Digital Virtual” foram adquiridos em 2008.

Isto posto, pontuamos que os equipamentos e softwares utilizados tem mais de 15 anos e nos dias atuais, segundo pesquisas, um computador para ser considerado obsoleto bastam 5 anos. O hardware obsoleto devido ao tempo, apresenta vários problemas exigindo manutenção constantes, e devido a data de fabricação e por ser um equipamento específico, não encontramos peças de reposição, o que impede a manutenção, o que ocasionou o desuso dos mesmos.

Pelos motivos acima expostos, por ter se tornado uma tecnologia obsoleta, foi instaurado um processo de Bens Patrimoniais Inservíveis nº 2019055242, o qual (...) *Bens inservíveis são bens móveis, cuja venda submete a Administração Pública à licitação do tipo leilão (art.22, §5º da Lei nº 8.666/93).*

Cabe informar que os equipamentos, conforme o processo supra citado, compôs o lote do Edital do Leilão eletrônico 01/23 para Alienação de Bens Inservíveis do Município de Franca - SP, porém não houve interesse no respectivo lote. A administração está analisando a realização de um novo processo.

Atenciosamente,



Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo Sr.

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

ENCAMINHAMENTO

Para Marcia
para estudos e/ou providências,
retornando a DERG/GABIP até
dia 16/02/24

Franca, 16/02/24

REQUERIMENTO n° 46 /2024

DESPACHO

Assinado
Sala de Sessões, 15/02/2024

DM
Presidente

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa informações sobre o destino das mesas educacionais das escolas municipais, e que não estão em uso.

O referido equipamento, a exemplo da fotografia anexa, é uma importante ferramenta educacional à alfabetização das crianças, cuja utilização poderia ser aplicada às creches municipais, caso estejam ociosas, pelo que ora suscitamos a municipalidade por esclarecimentos.

Câmara Municipal de Franca/SP, 8 de fevereiro de 2024.

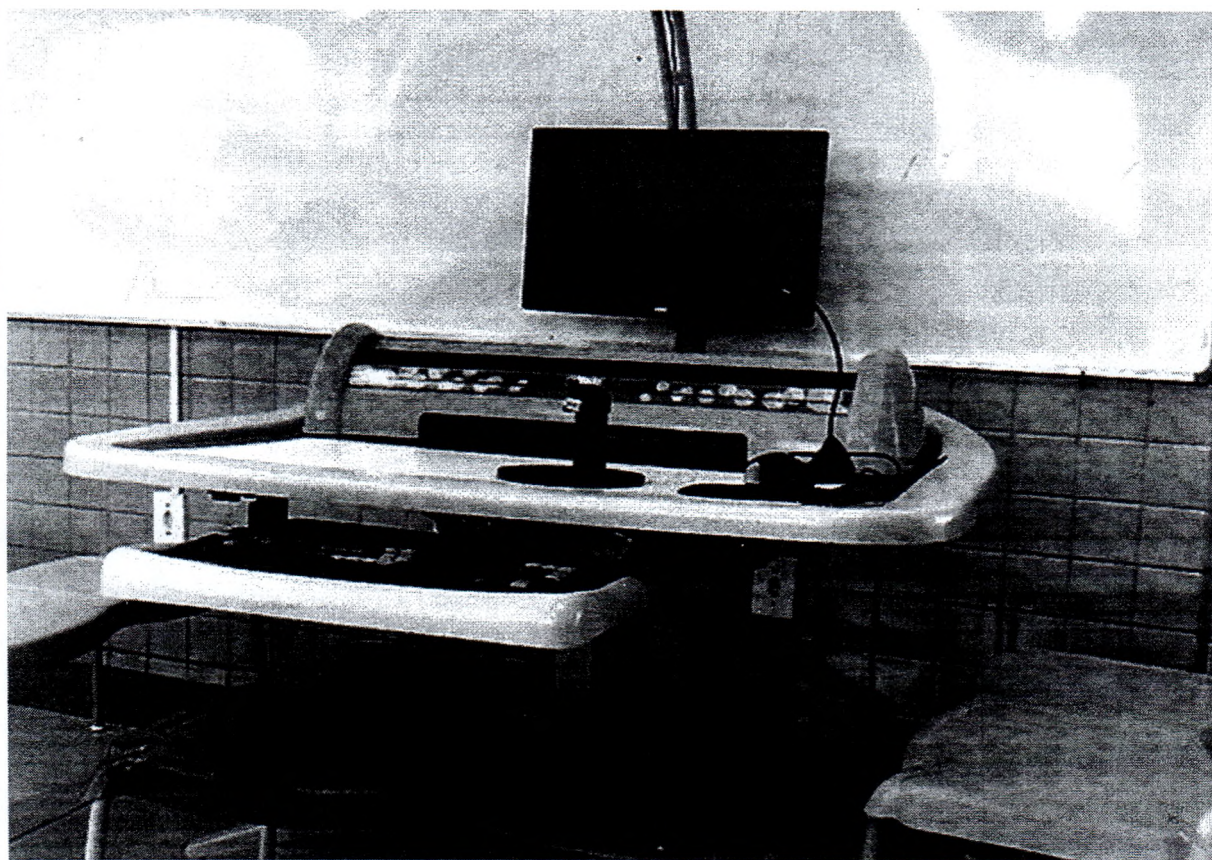
Gilson Pelizaro
Gilson Pelizaro
VEREADOR



Recebi em 16/2/24
Assinatura do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br